

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-11-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-11-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0107022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e educação permanente para política pública municipal de assistência social, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável deste Município. A demanda crescente por ações eficazes e eficientes voltadas para a programação do bem-estar social da população do município de Ibititá. O atual cenário demanda aprimoramento constante das práticas e políticas de assistência social, a fim de atender às demandas emergentes da comunidade, garantindo a efetividade, condições e especificações técnicas como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa J H B FERREIRA, CNPJ Nº 49.326.909/0001-23, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibititá – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-11-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0107022025 **Contrato nº** CIN-0111-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** J H B FERREIRA, CNPJ nº 49.326.909/0001-23. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e educação permanente para política pública municipal de assistência social, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável deste Município. **Vigência:** 17/01/2025 a 17/01/2026. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1 - Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável; Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal